



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Coordenador (a) **TIAGO MAGELLA MIRANDA DE ARAÚJO** do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/02/2018 a 08/03/2018** na sala da Coordenação, **Bloco C, 2º andar** no horário de 08h às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **09/02/2018 às 14h** na **sala C-204** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (es)			
Professor (es)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Anício Bechara	Álgebra Linear	Engenharia de Produção	01 Manhã / 01 Noite
Dionísio Sá	Cálculo Integral	Engenharia de Produção	01 Noite
Luana Santana	Físico-química	Engenharia de Produção	01 Noite

Dionísio Sá	Equações Diferenciais	Engenharia de Produção	01 Noite
Carlos Rolim	Eletricidade e Magnetismo	Engenharia de Produção	01 Noite
Murilo Ribeiro	Planejamento e Controle de Produção	Engenharia de Produção	01 Tarde
Ana Carla	Pesquisa Operacional II	Engenharia de Produção	01 Tarde

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação de curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 28 de fevereiro de 20 18



Tiago Magella Miranda de Araújo
Coordenador
Engenharia de Produção
Universidade da Amazônia